



**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, EM CUMPRIMENTO À DILIGÊNCIA CONVOCADA PELA CPL/SEPLAF NA CC Nº 005/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.155/2023**

Aos nove dias do mês de maio de 2024, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.868/2018 e Portaria nº 074, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de janeiro de 2024 e Portaria nº 0130, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOM em 10 de janeiro de 2024, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), para a sessão de análise da documentação apresentada pela empresa **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA/19.293.019/0001-00**, em cumprimento à diligência convocada pela CPL/SEPLAF, nos autos da CC nº 005/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**. Inicialmente, a Presidente constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida, a Comissão verificou que a empresa **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA/19.293.019/0001-00** enviou a documentação exigida às 15h00min do dia 07/05/2024, através de email. Dando continuidade, a CPL constatou que foi apresentada a justificativa exigida no item 8.3.3.2 do edital, deliberando, em seguida, pela disponibilização desta no Portal da Transparência do Município de Parnamirim. Diante do exposto, a CPL deliberou pela habilitação da empresa **CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA/97.519.353/0001-34**, conforme decisão constante na ata do dia 02/05/2024 e pela **HABILITAÇÃO COM RESSALVA** da empresa **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA/19.293.019/0001-00**, por ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Municipais, do domicílio ou sede do licitante, vencida em 12/03/2024, sendo-lhe concedido o benefício do § 1º do art. 43 da LC 123/2006, para apresentação da certidão válida quando da eventual declaração de vencedora do certame, de modo que terá a adjudicação do objeto condicionada à apresentação da referida comprovação, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006. Caso não haja interposição de recursos, fica desde já aprazada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras para as 09h00min do dia 22/05/2024 com ou sem a presença dos representantes



**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

das empresas. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, a Sra. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Karise Karislany Gomes**  
**Membro - CPL/ SEPLAF**

**Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque**  
**Presidente - CPL/SEPLAF**

**Alderman Martins Santos de Lima**  
**Membro - CPL/ SEPLAF**

**José Damásio Bezerra Silva**  
**Membro - CPL/ SEPLAF**

**Edlane Mirele Rodrigues dos Santos**  
**Membro - CPL/ SEPLAF**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A97D-6451-9687-8A5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 09/05/2024 10:49:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 09/05/2024 11:18:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 09/05/2024 11:18:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 09/05/2024 11:28:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 09/05/2024 12:01:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/A97D-6451-9687-8A5A>